Câmara Municipal de Barra Mansa
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
P.C.T. COL.
FL. N.º 2

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE:

LEI Nº 1.519 , de 26 de Junho de 1979.

Dá denominação a logradouro público.

Art. 1º - Fica denominado " ANA MOURA MILWARD DE AZEVEDO ", o logradouro público conhecido como - Rua 2, no bairro Vila Nova, neste Município.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua aprovação. -

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 26 de Junho de 1979.

MARCELLO FONSECA DRABLE
PREFEITO

TRANSCRITA NO LIVRO
Nº 05 FOLHAS 159 V.

Publicada no Jornal
"O" 419 de 30.06.79.